



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial
do Cartório de Registro de Imóveis da
Comarca de Santo Antônio do Descoberto,
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº: 25.070 CNM Nº 027581.2.0025070-27 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

IMÓVEL: "Lote 11-A da Quadra 107", do loteamento denominado **PARQUE ESTRELA D'ALVA XII**, deste município, com a área de **225,00m²**, confrontando pela frente com a Rua Agripino Grieco, com 7,50mts; pelo fundo com parte do lote 12, com 7,50mts; pelo lado direito com o lote 09, com 30,00mts e pelo lado esquerdo com o lote 11B, com 30,00mts. **PROPRIETARIO: LEIDISLAINE DUARTE FERREIRA**, brasileira, solteira, balconista, portadora da C.I-3.226.622 SESP-DF e CPF-701.432.481-03, residente e domiciliada na quadra 45A lote 11 centro, nesta cidade. **Nº. DO REGISTRO ANTERIOR : R-1=24.788 do Livro 2RG do CRI desta cidade. (Referente ao Protocolado neste CRI sob o número 24.771 do Livro 1B Folha 03v em 04.01.2013)**. OBS. Desdobro esse efetuado sob o Lote 11 da Quadra 107, do Loteamento PARQUE ESTRELA DALVA XII, neste município, levado a efeito em 04.01.2013. **Emolumentos : Matrícula R\$=22,26. EM 04.01.2013. O Sub Oficial Bel. GGSilva.**

AV-01=25.070 - Pela proprietária LEIDISLAINE DUARTE FERREIRA, acima qualificada, foi requerido que se averbasse como averbado fica a benfeitora que efetuou neste imóvel constante de uma construção com a área total de **62,01m²** assim composta: **01 sala; 01 cozinha; 01 banheiro; 02 quartos; 01 hall, 01 área de serviço e 01 varanda.** Tudo de acordo com planta elaborados sob a responsabilidade técnica do engenheiro Marco Aurelio Silva Cerqueira CREA-12984 D/DF. **Carta de Habite-se** de número-1040/2013 expedida em 12.03.2013 pela prefeitura municipal desta cidade. Certidão de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de número-000292013-08021020 expedida em 21.03.2013 e válida até 17.09.2013, pela Receita Federal do Brasil conveniada com o INSS. ART expedida pelo CREA-GO de número-1020130017106. **(Título Protocolado sob número-25.333 do Livro 1C em 01.04.2013).** **Emolumentos : Averbação R\$=66,61. Prenotação R\$=4,67. Taxa Judiciária de Protocolo R\$=10,42. EM 01.04.2013. O Sub Oficial Bel. GGSilva.**



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

R-02=25.070 - Por instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo Com Obrigações e Alienação Fiduciária – programa Carta de Crédito Individual - FGTS, **programa minha casa minha vida**, Com Força de Escritura Pública de número **844440375322-9**, lavrado em 12.06.2013, foi este imóvel vendido por sua proprietária: LEIDISLAINE DUARTE FERREIRA, acima qualificada, pelo preço de **R\$=100.000,00** a(o) comprador(a)(es)/Devedor(a)(es) Fiduciante(s): **RENATA RODRIGUES COSTA**, brasileira, solteira, maior, outros, portadora da CI-5211205 SPTC/GO e do CPF-026.434.261-50, residente e domiciliado na Quadra 99, Lote 32, Parque Estrela, nesta cidade, e, ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de **R\$=100.000,00**, pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: **R\$=9.695,00**. Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(a)(es) **R\$=0,00**. Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto **R\$=10.305,00**. Financiamento concedido pela credora: **R\$=80.000,00**. O contrato se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª à 42ª expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **(Título Protocolado sob numero-25.943 do Livro-1C em 17.06.2013) (Valor da Avaliação R\$=100.000,00)**. Emolumentos : Registro R\$=307,94. Prenotação R\$=4,67. Taxa Judiciária R\$=10,42. EM 19.06.2013. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-03=25.070 - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de **R\$=80.000,00**. Valor da garantia fiduciária de R\$=100.000,00. O financiamento será pago em 360 meses, à taxa anual de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5939%, correspondendo o primeiro encargo mensal a **R\$=532,66**, que vence em 12.07.2013. **(Referente título Protocolado sob número 25.943 do Livro-1C em 17.06.2013) (Valor do Financiamento R\$=80.000,00)**. Emolumentos : Registro R\$=230,81. EM 19.06.2013. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-04=25.070 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 14/05/2018, firmado pela credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, através de sua procuradora THAIS SIQUEIRA PETRASSI MATOS, brasileira, casada, economiária, portadora da cédula de identidade RG nº MG-11.389.801-PC/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 050.166.136-05, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, conforme substabelecimento de procuração lavrada em 21/06/2017 às Folha 003 do Livro 3268-P, do 2º Tabelião de Notas e Protesto Brasília/DF, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO**



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



DESTA MATRÍCULA em favor do credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. Apresentou o Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI no valor de **R\$ 2.111,25** (dois mil cento e onze reais e vinte e cinco centavos), calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 105.562,72** (cento e cinco mil quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos), conforme DUAM nº **2210290**, com recolhimento em 10/11/2018, bem como a CND Municipal nº **6231/2018**, que fica arquivada nesta Serventia, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Emolumentos: Averbação de Consolidação R\$ 340,94; ISS R\$ 17,05; Fundos R\$ 132,97. **(Protocolo nº 47.516 de 29/01/2019)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 15 de fevereiro de 2019. A Oficial Interventora Bel. Paula Oliveira Botelho.

AV-05=25.070 - CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE –
Procede-se a presente averbação em observância ao requerimento da Caixa Econômica Federal, acompanhado dos autos negativos de leilão nº 0036/2019 e 0037/2019, fica **CANCELADA a restrição de disponibilidade** que trata o AV-04 da presente matrícula, conforme disposto no artigo 27, da lei nº 9.514/97. Emolumentos: Averbação R\$ 37,71; ISS 1,89; Fundos R\$ 15,08. Do que dou fé. **(Protocolo nº 55.850 de 26/01/2022)**. Santo Antônio do Descoberto-GO, 27 de janeiro de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-06=25.070 - REGISTRO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA - Por **Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - Sistema Financeiro da Habitação - SFH**, com caráter de escritura pública, na forma do parágrafo 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contrataram a presente operação de venda e compra de imóvel, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, sob o contrato nº 1.4444.1704537-1, foi este imóvel alienado pela proprietária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, representada por Silvester Denury Pierre Feitosa Santos, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.060.761-83, conforme procuração lavrada às folhas 035, do livro 3474 P, em 19/04/2021, no 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE BRASÍLIA, de Brasília, DF e substabelecimento lavrado às folhas 087, do livro 5943, em 23/09/2021, no 4º OFÍCIO DE NOTAS DO DISTRITO FEDERAL, de Brasília/DF, para o comprador **LUCIANO CANDIDO AGUIAR**, brasileiro, nascido em 03/08/1988, solteiro, corretor de imóveis, portador de CNH nº 04048844930, expedida por DETRAN/GO em 03/04/2020 e inscrito no CPF/MF sob o nº 033.721.141-83, residente e



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

domiciliado em Q 52 Lt 04 Jardim Ana Beatriz II em Santo Antonio Do Descoberto/GO. O valor destinado ao pagamento da Venda e Compra do imóvel objeto deste contrato foi de **R\$ 51.540,61** (cinquenta e um mil quinhentos e quarenta reais e sessenta e um centavos) . A origem dos recursos foi composta mediante a integralização das parcelas adiante descritas: valor do financiamento: **R\$ 51.540,61** (cinquenta e um mil quinhentos e quarenta reais e sessenta e um centavos) ; valor dos recursos próprios pagos em moeda corrente: **R\$ 0,00** (valor zero) ; valor do financiamento concedido pela Caixa: **R\$ 51.540,61** (cinquenta e um mil quinhentos e quarenta reais e sessenta e um centavos) ; valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 93.000,00** (noventa e três mil reais) . Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **3180258**, em 20/12/2021, no importe de **R\$ 644,25** (seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) , bem como a CND Municipal nº **1918/2022**, chave eletrônica de identificação nº **9Psn\$Z58teX**, que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH: 4b21.c66c.8fb6.3c51.eec3.ff14.fddc.1124.1ce2.13a9. Emolumentos: Registro R\$ 1647,93; ISS R\$ 82,40; Fundos R\$ 659,17. (**Protocolo nº 55.850 de 26/01/2022**) . Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 27 de janeiro de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-07=25.070 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (Lei nº 9.514/97 - Art. 22 e seguintes). Nos termos do Contrato supra objeto do registro nº **R-06=25.070**, o imóvel da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, cujo Valor da Garantia Fiduciária é de **R\$ 93.000,00** (noventa e três mil reais) , conforme cláusula décima primeira, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida (valor do financiamento) no valor de **R\$ 51.540,61** (cinquenta e um mil quinhentos e quarenta reais e sessenta e um centavos) , a ser paga em 360 (trezentos e sessenta) meses, amortização em 360 (trezentos e sessenta) meses, com Taxa de Juros Nominal de 8.6395% a.a.; Taxa Efetiva 8.9900% a.a.; e Valor total da Prestação Inicial de **R\$ 438,50** (quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) , com vencimento do primeiro encargo mensal em 17/01/2022. O prazo de carência para expedição da intimação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Emolumentos: Registro de Alienação Fiduciária R\$ 781,92; ISS R\$ 39,10; Fundos R\$ 312,77. (**Protocolo nº 55.850 de 26/01/2022**) . Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 27 de janeiro de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



AV-08=25.070 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA – Em virtude de autorização da Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal – CEF, constante da Cláusula 2.2, do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro de Habitação, contrato nº 1.4444.1764524-7, emitido em 03/03/2022, fica desde já **CANCELADO** o registro da alienação fiduciária do nº **R-07** da presente matrícula. Emolumentos : Cancelamento de Alienação R\$ 18,86; ISS 0,94; Fundos R\$ 7,54. (**Protocolo nº 56.052 de 04/03/2022**) . Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 14 de março de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-09=25.070 - REGISTRO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA - Por Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com caráter de escritura pública, na forma do parágrafo 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contrataram a presente operação de venda e compra de imóvel, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do devedor, conforme Lei nº 14.118/2021, sob o contrato nº 1.4444.1764524-7, foi este imóvel alienado pelo proprietário LUCIANO CANDIDO AGUIAR, qualificado acima, para o comprador **HAMILTON OLIVEIRA CONCEICAO**, brasileiro, nascido em 26/02/1990, solteiro, bombeiro e instalador de gas agua esgoto e assemelhados, portador da CNH nº 07337221143, expedida por DETRAN/DF em 15/04/2021 e inscrito no CPF/MF sob o nº 537.920.842-87, residente e domiciliado em Q 405 Conjunto 27 Casa, 2, Recanto Das Emas em Brasília/DF. O valor destinado ao pagamento da Venda e Compra do imóvel objeto deste contrato foi de **R\$ 142.000,00** (cento e quarenta e dois mil reais) . A origem dos recursos foi composta mediante a integralização das parcelas adiante descritas: valor do financiamento: **R\$ 113.253,97** (cento e treze mil duzentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos) ; valor dos recursos próprios pagos em moeda corrente: **R\$ 26.516,10** (vinte e seis mil quinhentos e dezesseis reais e dez centavos) ; valor da conta vinculada do FGTS: **R\$ 2.229,93** (dois mil duzentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos); Do somatório dos valores acima, fica a quantia de **R\$ 51.758,65** (cinquenta e um mil setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) destinada a quitação do saldo devedor do contrato 1.4444.1704537-1, conforme autorização do transmitente e autorização concedida pela credora Caixa contida na cláusula 2.2. **FICA CANCELADA A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO REGISTRO ANTERIOR**; valor do financiamento concedido pela Caixa: **R\$ 113.253,97** (cento e treze mil duzentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos) ; valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 142.000,00** (cento e quarenta e dois mil reais) . Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **3496175**, em 04/03/2022, no importe de **R\$ 1.990,60** (um mil novecentos e noventa reais e sessenta centavos), bem como a CND Municipal nº **4620/2022**, chave eletrônica de identificação nº **XOCNSZ58teX**, que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH: ce0a.f5bd.9d71.713f.28ba.abb9.41e3.8048.a9d5.bb7c. Emolumentos: 1ª Aquisição: Registro R\$ 1109,84; ISS R\$ 55,49; Fundos R\$ 443,94. **(Protocolo nº 56.052 de 04/03/2022)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 14 de março de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-10=25.070 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (Lei nº 9.514/97 - Art. 22 e seguintes). Nos termos do Contrato supra objeto do registro nº **R-09=25.070**, o imóvel da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, cujo Valor da Garantia Fiduciária é de **R\$ 142.000,00** (cento e quarenta e dois mil reais), conforme cláusula décima primeira, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida (valor do financiamento) no valor de **R\$ 113.253,97** (cento e treze mil duzentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos), a ser paga em 360 (trezentos e sessenta) meses, amortização em 360 (trezentos e sessenta) meses, com Taxa de Juros Nominal de 4.8411% a.a.; Taxa Efetiva 4.9500% a.a.; e Valor total da Prestação Inicial de **R\$ 818,97** (oitocentos e dezoito reais e noventa e sete centavos), com vencimento do primeiro encargo mensal em 06/04/2022. O prazo de carência para expedição da intimação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Emolumentos: 1ª Aquisição: Registro de Alienação Fiduciária R\$ 823,97; ISS R\$ 41,20; Fundos R\$ 329,59. **(Protocolo nº 56.052 de 04/03/2022)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 14 de março de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

AV-11=25.070 - AVERBAÇÃO DA EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Averba-se a emissão de Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.1764524-7, série 0322, datada em 03/03/2022, representando o crédito de **R\$ 113.253,97** (cento e treze mil duzentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos) sendo a instituição custodiante a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Isento de Emolumentos. **(Protocolo nº 56.052 de 04/03/2022)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 14 de março de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

Av-012=25.070 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Por requerimento da parte interessada, fica averbado que o imóvel desta matrícula está inscrito no Cadastro de Inscrição Municipal do Município de Santo Antônio do Descoberto sob o número:



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

001.01003.00107.0011A.000000, conforme Certidão de Débitos da Prefeitura Municipal. Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 42,63; ISS R\$ 2,13 e Fundos R\$ 10,33. SELO: **04572505122988225640091**. PRENOTAÇÃO SELO: **04572505123375125430060**. (Protocolo nº 69.460 de 16/05/2025). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 19 de maio de 2025. Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador.

Av-013=25.070 - CANCELAMENTO DE CEDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Nos termos do requerimento datado de 09/05/2025, firmado pela credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, neste ato representada por seu Gerente de Centralizadora CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, referente ao contrato nº **14441764524**, a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL autoriza o CANCELAMENTO da Cédula de Crédito Imobiliário presente no **AV-11** desta matrícula, nos termos do art. 24 da Lei 10.931/04. Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 42,63; ISS R\$ 2,13 e Fundos R\$ 10,33. SELO: **04572505122988225640092**. PRENOTAÇÃO SELO: **04572505123375125430060**. (Protocolo nº 69.460 de 16/05/2025). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 19 de maio de 2025. Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador.

Av-014=25.070 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 09/05/2025, firmado pela credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, através de seu Gerente de Centralizadora - CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, conforme cadeia de procuração arquivada por esta Serventia, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, referente do contrato nº **14441764524**, **CONSOLIDA- SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. - Apresentou: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI emitida pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, afirmando que o ITBI referente a esta consolidação foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº 4986217, paga em 30/04/2025, calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$143.467,76** no importe de R\$ 2869,36; CND Municipal; Certidão de Intimação; Certidão de Decurso de Prazo; CNIB negativo na presente data, conforme código HASH: 1fg14dq5fl, que ficam arquivadas nesta Serventia, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. - Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 558,84; ISS R\$ 27,94 e Fundos R\$ 135,53. SELO: **04572505194298725760000**. PRENOTAÇÃO SELO: **04572505123375125430060**. (Protocolo nº 69.460 de 16/05/2025). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 19 de maio de 2025. Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador.



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



C E R T I F I C A ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei nº 19.191/2015 do Estado de Goiás, com redação pela Lei nº 20.955/2020 do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a **demonstração ou declaração no instrumento público** a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de **documento lavrado em outra unidade da Federação**. Logo, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro**, efetivado por **reconhecimento de firma ou apresentado documento descritivo** e respectivo comprovante de recolhimento das parcelas incidentes como definidas no § 1º deste artigo, como condição de seu registro. Nada mais.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Santo Antônio do Descoberto/GO, **19 de maio de 2025.**

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Pedido de Certidão nº	69.460, de 19/05/2025
Emolumentos R\$	88,84.
Taxa Judiciária R\$	19,17.
Valor Iss R\$	4,44.
Fundos Estaduais R\$	21,55.
Valor Total R\$	134,00.



ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL
(Decreto no 83.240 de 09/09/1986)